## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2395-D724-728C-F830 e informe o código 2395-D724-728C-F830

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 114-2023 - PECUNIA JOAO VALDECIR MARCONDES

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 123/2023, no qual restou justificado pela Secretaria de Administração, o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

## **RESOLVE**:

**Art. 1º. Tornar pública** a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor João Valdecir Marcondes, matrícula funcional nº 996-1, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022, com pagamento integral no mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI Prefeito

> Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador: A9E827DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/